

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei 591, de 14 de maio 2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 /2023

Resolução N 03/2023 que dispõe sobre o Processo de Adesão do Projeto Itaú Social - Edital/FIA2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, em reunião extraordinária do dia 20 de julho de 2023 no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 e suas alterações;
A Lei Municipal nº 591/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do adolescente;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Projeto Itaú Social - Edital/FIA 2023 via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros-Ba, 20 de julho de 2023


Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira
Presidente do CMDCA/Cordeiros-Ba